

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 359/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, composta pelos seguintes membros:

I - Pedro Augusto Pereira Borges, SIAPE 1808577 - Campus Chapecó;

II - Tarcísio Kummer, SIAPE 1652448 - Campus Chapecó;

III - Adriana Richit, SIAPE 1758596 - Campus Erechim;

IV - Antônio Marcos Correa Neri, SIAPE 1488944 - Campus Chapecó;

V - Edson Ribeiro dos Santos, SIAPE 2467729 - Campus Chapecó.

Art. 3º Cada membro da Comissão terá 08 horas semanais para a realização das atividades inerentes à Criação do referido curso.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da VFFS

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > **REVOGADO**

Portaria nº. 30 /GR/UFFS/2012